



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

000173

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 64/2026

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*;

II – Processo Administrativo nº 64/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação da empresa INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF, Barração, CEP: 88.820-000, Içara/SC, para fornecer um caminhão, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

Ingá Caminhões Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total	
1	1	CAMINHÃO TIPO CHASSI/CABINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025 OU SUPERIOR, 8X4 ORIGINAL OU IMPLEMENTADO O 4º EIXO DIRECIONAL – ASSISTIDO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COM CABINE AVANÇADA, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, DIREÇÃO ELÉTRICA OU	UN	1,00	637.000,00	637.000,00	



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000174

	HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 29.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 5.300MM PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FIXA PARA TRANSPORTE PESADO, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, PNEUS NOVOS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRUVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DEMAIS ITENS CONFORME				
	LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSVAGEMCONSTELLATION 31.320, VOLVO FMX 8X4R, MERCEDES ATEGO 3330, DARF CF FAD 8X4 MX-13.				
TOTAL.....					637.000,00

3.2. O valor total será de **R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Indica-se a INEXIGIBILIDADE de procedimento de licitação, em conformidade com a instrução do **caput** do Art. 74 e no §1º do inciso I da Lei 14.133/2021 para a formalização deste repasse.

a) Decreto nº 11.462/2023:

b) o previsto no Art. 86, §2º da lei Nº 14.133/2021.:

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Este Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação de ADESÃO CARONA Nº 007/2026, **016/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU.**

A adesão mostra-se medida mais célere e vantajosa à Administração, considerando que a Ata encontra-se vigente, possui preços compatíveis com o mercado e atende integralmente às especificações técnicas necessárias.

A solução garante economicidade, eficiência e segurança jurídica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotações			
		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4890	12.002.26.782.0009.1061	501	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**PESSOA JURÍDICA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 06/03/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

000176

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026**, de 06/03/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).

Contratação da empresa **INGA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF, Barração, CEP: 88.820-000, Içara/SC, para fornecer um caminhão, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, gerenciada pela entidade **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU**, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: Ingá Caminhões Ltda., CNPJ Nº. 23.008.729/0001-00, situada na Rod Br 101, sn - CEP: 88820000 - BAIRRO: Barração CIDADE/UF: Içara/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste, 06/03/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito